

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0001775, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Real. Jamil Riechi OFICIAL
CIC. COABERANTE E JURAMENTADO: JESUÍNO PIVATO
CIC. COABERANTE
AVENIDA 4 DE DEZEMBRO, 1041 - FONE: 265 - 8760 PARANACITY - PARANÁ



MATRÍCULA Nº - 1.775- EM 17 / Outubro / 1.979.-	REG. GERAL	FICHA
	LIVRO	N.º - 01-
	N.º 2	-(UM)-

- I M Ó V E I -
Lote nº. - 31 - (TRINTA E UM) - com 5,00 - (CINCO) - alqueires paulistas, ou sejam 121.000-m², ou ainda 12,10-ha - Gleba Patrimônio Cruzeiro do Sul, situado neste Distrito, Município e Comarca de Paranacity - Estado do Paraná, com as seguintes confrontações: - PRINCÍPIANDOS: - num marco de madeira de lei, que foi SE. - 628137 - 693,00-metros, até um marco colocado na extremidade de uma estrada, atravessando esta segue confrontando com o lote nº. 32, no rumo OESTE - 736,00-metros, até um marco fincado na margem direita do Ribeirão Fundo, e finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida. - INCRA Nº. - 716.162.000.884.-
Reg. Anterior. - Transcrição nº. - 3.462-fls. 238-Livro nº. - 3/C em 30.05.75 deste Ofício. -
- PROPRIETÁRIO - Dr. João de Oliveira Franco Filho - (CPF. nº. - 000.225.789/00 - Cl. RG. nº. - 269-D-CREA-7ª, REG) - nascido no Estado do Rio de Janeiro, aos 26 de julho de 1.920, filho de João de Oliveira Franco e de Parana. - Em *Jamil Riechi* Oficial Vitalício, que a subscrevi. -
OFICIAL - CIC 004.651.789

R.01/1.775:-
Em 17.10.79 - CRPHipototecária-EPI.79/oo.753-6 - PROPEC - 1ª. grau - Cr\$ 6.000,000,00 - Vencimento 20/dezembro/87 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A - (CGC. nº. 00.000.000/0676-95) - agência desta cidade - Estado do Paraná. - DEVEDOR:- João de Oliveira Franco Filho, por si e pp. de s/m. de Dora Vidal de Oliveira Franco - (CPF. nº. 000.225.789/00) - brasileiro, casado, agricultor e empresário e eng. civil, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba - Estado do Paraná. - JUROS:- 18% ao ano. - CONDIÇÕES:- As da Cédula. - (Registro nº. 0.597-fls. 406 do livro nº. 03 de Registro Auxiliar). - A 2ª via fica arquivada neste Cartório. - Eu *Jamil Riechi* Oficial, que o subscrevi. -
OFICIAL - CIC 004.651.789

Av. 02/1.775:- Em 23.12.80 - Aditivo de RE-RA à Cédula de Crédito Rural - EPI-89/00.753-6 - Cr\$ 6.000.000,00 - / Vencimento para 20.12.87 - CREDOR:- Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, Paranacity - Estado do Paraná. - DEVEDOR:- João de Oliveira Franco Neto - (CPF. nº. 000.966.289/87), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná. - 1) - Objeto do Presente Instrumento: - Aditivo de RE-RA à CRPHipototecária no valor de Cr\$ 6.000.000,00, emitida em 17.10.1.979, com vencimento para 20.12.87, garantida por Penhor e Hipoteca Cédular e registrada sob nº. 3.597-fls. 406-Livro nº. 03 de Registro Auxiliar - e registrada sob nº. 001 - desta Matrícula. -

REDUÇÃO DO CRÉDITO: - A Cédula em referência fica reduzida em cr\$ 5.736.500,00. As demais condições são as constantes do presente Aditivo. - A 2ª via fica arquivada neste Cartório. - Dou fe. - Eu _____ E. Juramentado, que a subscrevi. -

Escritório Privado
R. 10 de Novembro, 110
C.R.C. 068.349.959

R.003/1.775.-

Protocolo nº. -11.407.-

-Adquirentes:-
VIÚVA-MEIRA - Dora Vidal de Oliveira Franco-(RG.100.737-Cpf.nº.003.064.529/87 do lar, com 60 anos de idade.- HERDEIROS-MEIROS - 1)-Regina Lucie de Oliveira Franco Munhoz-(RG.nº.508.577/34-do lar)-casada com o Sr.Paulo Antonio Marques Munhoz-(RG.513.348-Pr - advogado)-portadores do CPF.nº.000.966.289/87; 2)-Dr.João de Oliveira Franco Neto-(RG.637.837-Pr - advogado)-casado com dª.Elizane Regina Leal de Oliveira Franco-(RG.531.348-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº.000.966.289/87; 3)-Dr.Theophilo de Oliveira Franco-(RG.788.245-Pr - economista)-casado com dª.Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.951.260-Pr - do lar)-portadores do CPF.nº.313.132.219/53; 4)-Dª.Maria Beatriz Oliveira Franco de Leão-(RG.741.308-Pr - do lar)-casada com o Sr.Gilberto Herculio Cailliet de Leão-(RG.470.373-Pr - economista)-portadores do CPF.nº.002.975.009/10; 5)-Dr.Hilton de Oliveira Franco-(RG.897.088-Pr - administrador de empresas)-casado com dª.Margarete B.Antunes de Oliveira Franco-(RG.2.214.200-Pr)-do lar,portadores do CPF.nº.255.082.109/20; 6)-Dª.Dora de Oliveira Franco/Dalcenale-(RG.849.059-Pr - do lar)-casada com o Sr.Alberto Dalcenale Neto-(RG.736.354-Pr - administrador de empresas)-portadores do CPF.nº.230.945.409/53; -e- 7)-Srtª.Silvia Vidal de Oliveira Franco-(RG.849.010-Pr - CPF.-003.064.529/87 - estudante, solteira, maior), todos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-Paraná.-

-Transmitente:-
Espólio de "JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO"

-Titulo:-
Forma/Titulo:-
Partilha.-
Format de Partilha - extraído dos autos sob nº.-12.849 de Inventário, do Juízo de Direito de desta Comarca-Paraná,digo,do Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná - despachado pelo Exmo.Sr.Dr.Irlan P.Arco-Verde-(Juiz de Direito)-em data de 20 de outubro de 1.982.-

-Y a l o r a i:-
cr\$ 900.000,00-(novecentos mil cruzeiros).-

-Condições:-
As da Partilha.-(Bavêrão para seus completos pagamentos - 50% à Viúva-Meira,no valor de cr\$ 450.000,00 -e- o restante de 50% aos herdeiros-Meiros,no valor de cr\$ 450.000,00 no imóvel objeto da matricula).-

77923379/0001-03

Paraná, 04 de Novembro de 1983

Paraná, 04 de Novembro de 1983

Paraná, 04 de Novembro de 1983

O referido é verdade e dou fe. -
Paraná, 04 de Novembro de 1.983.-

-JESUÍNO PINATO-
-E. Juramentado-

C U S T A S
(Lei nº 7.537)
08/01/1962
1.000 V.R.C.
CR\$ 16.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Geral de Imóveis

CGC/MF 77.938.872 / 0001-03

Bel. Jamil Riechi

OFICIAL

E. JURAMENTADO: JESUVINO PIVATO

Rua Pedro Paulo Venâncio, 946 - Fone: (0444) 63-1295 - CEP 87660 - PARANACITY - PR.



Registro

Geral

Ficha

N.º -002-

Livro N.º 2

-(DOIS)-

Matricula

N.º -1.775-

EM 17 / -OUTUBRO- / 1979.-

Av.04-1.775:-

P/CANCELAMENTO - Certificico, que de acôrdo com o recibo datado de 08.11.84, que fica arquivado em Cartorio, o Banco do Brasil S/A., ag. desta cidade, Parancity - Pr, declarando-se pago da divida de Penhor e Hipoteca Cedralar - Registrada sob.nº.-01 -e- Av.02 - nesta matricula - Autorizou a Baixa desse registro do que faço esta averbação e dou fé.- Em 09.11.84.- Eu *Jamil Riechi* Oficial - **JAMIL RIECHI** OFICIAL - CIC 004.651789

Av.05/1.775:-

CERTIFICICO, que de acôrdo com o Ofício Circular nº.-24/85 de 11.07.85., que fica arquivada., faço constar que sôbre a parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTO- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda- nos termos do art.30 § único da Lei nº.-6024 de 13.03.74.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu *Jamil Riechi* Oficial Vitalicio, que a subscrevi.- **JAMIL RIECHI** OFICIAL - CIC 004.651789

R.006/1.775:-

Protocolo nº.-13.212.-

-Adquirente:-

D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - (CGC/MF.nº.-78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba-Parana, pessoa Juridica de Direito Privado, com firma constituída na forma do Contrato Social, arquivado sob.nº.-41200595095 na MM.Junta Comercial do Estado do Parana., por sessao de 26.10.84.-

-Transmitente-

DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - (descrita e identificada no R.003-desta matricula).-

-Título-

Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

-Forma/Título-

Escritura Pública, lavrada às fls.106 do Livro nº.-90-N do 119.º Ofício de Notas de Curitiba-Paraná, pela Tab. Irgnes Maria Pretti Caetano, em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

-Valor:-

Cr\$ 8.690.000-(oito milhões, seiscentos e noventa mil cruzeiros).-

-Condições:-

As constantes da presente Escritura.- (50% ou parte ideal no imóvel objeto da matrícula de propriedade da transmitente) - A 2ª via fica arquivada neste Cartório.-



O referido é verdade e dou fe.-
Paraná em 06 de Novembro de 1.985.-
- JESUÍNO PIETRO -
- E. Juramentado -

R.007/1.75:-

Protocolo nº.-15.226.-

-Adquirente:-

JOFRAN - AGROPECUÁRIA LTDA -(COC/ME.nº.-75.014.068/0001-29) - pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede/- a R. Imaculada Conceição nº.-181 - Bairro Capexema - Curitiba-Paraná -(devidamente representada) -

-Transmitentes

D.V.O.FRANCO-ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -(COC/ME.nº.-78.181.518/0001-66)-com sede na Rua Imaculada Conceição nº.181 - Bairro Capexema - Curitiba-Paraná -(devidamente representada)-e- TEBOPHILLO DE OLIVEIRA/Conceição nº.181 - Bairro Capexema - Curitiba-Paraná -(devidamente representada)-e- HILTON DE OLIVEIRA/FRANCO-(RG.nº.788.245-Pr)-e s/m.dº.-Regina Seli de Oliveira Franco-(RG.nº.-951.260-Pr)-portadores do CPF.nº.-313.132.219/53, ele administrador de empresas, ela do lar, residentes à rua Leônido Correa, 68 - Curitiba-Paraná; HILTON DE OLIVEIRA FRANCO-(RG.nº.-897.088-Pr)-e s/m.dº.-Margarete B. Antunes de Oliveira Franco-(RG.nº.-2.214.200-Pr)-portadores do CPF.nº.-255.082.109/20, administradores de empresas, residentes à Estrada do Volteio nº.1.353 - Curitiba-Pr -e- MARIA HEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-(RG.nº.-741.308-Pr - CPF.nº.-514.138.259/15)-e s/m.Sr.Gilberto Maurício Gallet de Leão-(RG.nº.-470.373-Pr)-CPF.nº.-002.975.009/10)-ele do comércio e industrial, empresárioivamente, residentes à rua Bruno Filgueira nº.557 - Curitiba-Pr., todos brasileiros, casados, capazes.-

-F i t u l o-

Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social.-

-Forma/Título-

Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada às Fls.004/008 do livro nº.E/31 do 1º.Ofício desta cidade-Pr., pelo tab.Marcílio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de/ 1.988.-

-V a l o r:-

Cz\$ 9.221,78-(nove mil,duzentos e vinte e um cruzados e setenta e oito centavos)-sendo Cz\$ 8.960,00 e 261,78, que corresponde à 50% da metade e 3/7 da metade do imóvel objeto da matrícula, da primeira e dos demais outorgantes.-

-Condições:-

As constantes da Escritura.-INGRA Nº.-716.162.003,840 - área total 716,6 - Imp 3,0 - Certidão Negativa de/ Débitos sob nº.669651 do IAPAS-Curitiba-Pr/ Isenta do pagamento do Imp.Inter-Vivos, nos termos da Lei Estadual nº.5.464, inciso "I" art.3º de 31.12.65 -(Registro efetuado sobre as partes ideais de 50% do imóvel/



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CC(CM/P) 77.933.372/0001-03

Dr. Jamil Rech OFICIAL

CIC 004.051.750/17

OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PIVATO

CIC 020.110.000/10

Rua Pedro Paulo Venério, 948 - Fone (0444) 63-1295 - 87.660 PARANACITY - Pr.



REGISTRO FICHA

GERAL N.º - 003 -

LIVRO N.º 2 - (TRÊS) -

MATRICULA Nº 1.775 EM 17 / OUTUBRO / 1979.-

do imóvel que corresponde à 2,50-alqueires paulistas e 3/7 da metade do mesmo imóvel que corresponde à 1,073-alqueires paulistas, totalizando a área para integralização em 2,573-alqueires paulistas, no imóvel objeto da matrícula).--As demais condições são as constantes da presente Escritura.-- A 2ª via fica arquivada neste Cartório.--

Serventia ..	Cr\$ 669.60
C.P.C.	Cr\$ 83.48
F.P.	Cr\$ 133.92
Ass. cições ..	Cr\$ 8.92
Outras ..	Cr\$ 116.06
Total	Cr\$ 908.50

REGISTRO DE IMÓVEIS

JAMIL RECHI

OFICIAL

JESUVINO PIVATO

OF. DESIGNADO

PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.--
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.--

Oficiais: *Jamil Rech*

-561 - JAMIL RECHI-

R.008/L.775:- Protocolo nº.-15.227.-

-Adquirente:- J.O.F.F. - CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA -(C/C/MF.n.º.-77.960.623/0001-30 - Contrato Social arquivado sob nº.4120071321 por despacho em sessão de 05.12.78, na MM.Junta Comercial do Estado-Paraná) - com sede à rua Imaculada Conceição nº.181 - Bairro Capenema - Curitiba-Paraná.--

-Transmitente:- DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE -(RG.n.º.-849.059-Pr)-e s/.m.Sr.Alberto Dalcanale Neto-(RG.n.º.-736.354-Pr)-inscritos no CPF.n.º.-230.945.409/53, ela do lar, ele administrador de empresa, brasileiros, casados, capazes, residentes e domiciliados à rua Visconde de Guarapava,5022 - Curitiba-Paraná.--

-T f t u l o- Integralização de Capital Social.--

-Forma/ritulo Escritura Pública de Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social, lavrada às fls.09/11 v.do Livro nº.E/31 do 1º.Ofício desta cidade-Pr., pelo tab.Marcelo de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988.--

-T a l o r a :- Cr\$ 87,26-(oitenta e sete cruzados e vinte e seis centavos).--

-Condições:-

As constantes da presente Escritura.-INCRA Nº. 716.162.003.840 - área total 716,0 - Imp 3,0 - Isenta do pagamento do Imp. Inter-Vivos, nos termos do inciso I - art. 3º - Lei Estadual 5.464 de 31.12.66.- (Registro efetuado sobre a parte ideal de 1/7 que corresponde a uma área de terras medindo 0,3571-alqueires paulistas, na metade do imóvel objeto da matrícula).- As demais condições são as constantes da presente Escritura.-A 2ª Via da mesma fica arquivada.-

Serventia .. Cr\$	669,60
C.P.C. Cr\$	33,48
F.P. Cr\$	938,92
Associações . Cr\$	8,92
Outros . . . Cr\$	116,06
Total Cr\$	988,80

REGISTRO DE IMÓVEIS

JAMIL RECH
OFICIAL
ESCRIVÃO PRIVATO
OF. DESIGNADO
PARANÁ - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé.-
Paraná em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial:-

Jamil Rech
Bél - JAMIL RECH

Av.009/1.775:-

CERTIFICADO, que mediante a RE-RA na Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada às fls.004/008 do livro nº.E/31 do 1º Ofício desta cidade-Pr., pelo tab.Marcílio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988., faço constar que por um EQUIVOCO, a transmitente D.V.O.Franco Administração e Participações Ltda, não transferiu para a adquirente JOFRAN ... AGROPECUÁRIA LTDA, a sua parte ideal de 50% ou 2,50-alqueires paulistas, no valor de Cr\$ 8.794,50, ficando desta forma excluído do registro nº.007 desta matrícula a área descrita, permanecendo em vigor somente 3/7-(três sétimos)-da metade do imóvel objeto da matrícula, ou sejam 1,0713-alqueires paulistas, no valor de Cr\$ 261,78, para fins de integralização do Capital Social.- Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 19 de Fevereiro de 1.988 Eu *Jamil Rech* Oficial Vitalício, que a subscrevi.-

JAMIL RECH

OFICIAL - CIC 004681780

Av.10/1.775:-

Protocolo nº.-22.716 - Data:-28.04.1.995 -

P/CANCELAMENTO- Certifico, que de acordo com o Ofício Circular sob nº.-16/89 de 02 de Agosto de 1.989, que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Exmo Br.Dr.-Corregedor da Justiça, determinou o cancelamento/da indisponibilidade de bens, registrada sob nº.-05 desta matrícula, em nome de João de Oliveira Franco Neto e Paulo Antonio Marques Manhoz.-O referido é verdade e dou fé.-Eu *Jamil Rech* E. Juramentada, que a subscrevi.-

Av.11/1.775:- Protocolo nº.-22.858 - Data:16 de Junho de 1.995.-

-SEPARAÇÃO CONSENSUAL- Certifico, que de acordo com o Ofício nº.-754/95, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª.-Vara da Família da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito Dr.-João Luiz Manasses de Albuquerque



República Federativa do Brasil

Registro Geral de Imóveis

GGC/MF 77.938.872/0001-03

Gilberto Pinto Clarice F. Blencar Ines Cristina de Souza

TITULAR CPF 087.247.788-04 CPF 987.493.159-87 CPF 845.501.253-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matrícula No -1.775- Em, 16 / -Junho- / 1.995

REGISTRO	FICHA
GERAL	N.º -004-
LIVRO N. 2	-(QUATRO)-

Albuquerque, em data de 06.06.1.995, com o Cumpr-se da Juíza de Direito da Comarca de Paranacity-Pr - Dr.ª. Denise Hamerschmidt, em data de 16.06.1.995, o qual fica arquivado neste Cartório, com o presente determina que seja averbado a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO, conforme sentença proferida pela Dr.ª. Maria Mercis Gomes Aniceto, em data de 04.02.1.993, que transitou em julgado em data de 04.02.1.993, tudo em conformidade com os Autos sob nº. 000126/93. - O referido é verdade e dou fé. Elis Cristina de Souza Es. Juramentada, que a subscrevi. -

Ines Cristina de Souza

Protocolo nº. -22.860 - Data: 20 de Junho de 1.995.

ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE LIMITE DE CREDITO PARA UTILIZACAO EM CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESAS
TEREYNIENCIAI - lavrada as fiais 1 a 13 do Lv.º -439-N do 102.º oficio de Notas de Curitiba-Pr, pela Es. Juramentada Ver-
 laria Regina dos Santos, em data de 16.05.1.995. - Onde Compareceram partes entre si justas, avulsas, e contratas,
 das, a saber: - DE UM LADO COMO CREDOR HIPOTECARIO - BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S/A - (CGC/MF. nº. -76.543.115/0001--
 94) - Instituição Financeira de Direito Privado, com sede em Curitiba-Pr, neste ato representada por seus procura-
 dores ARIEL GAVA e CARLOS ROBERTO DA SILVA - (descritos e identificados na Escritura), nos termos da procuração de
 fias. 79 - Lv.º -251 - P, do Cart. Baqueirão-Pr, arquivado no Lv.º -47 - R - fias. 147. - DE OUTRO LADO COMO DEVEDOR - LOCADORA
GIRILIBA DE VEIGILIOS LTDA - (CGC/MF. nº. -76.752.856/0001-85) - Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede em Curitiba-
 ba-Pr, representada na forma do seu contrato social por seu Diretor JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - (Cl. Rg. nº. -637.
 837-PR-CPF. nº. -000.966.289/87) - brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-
 Pr, deavante denominada simplesmente CREDITADA/INTERVENIENTES HIPOTECANTES - 1) - JOFRAN AGRPECIARIA LTDA - (des-
 arita e identificada no Reg. 07 - desta matrícula) - representada neste ato pelos seus sócios: - a) - D. Y. O. FRANCO AGRO-
PECIARIA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - (descrita e identificada no Reg. 06 - desta matrícula), e esta por sua/
 vez representada neste ato por seus sócios SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - (Cl. Rg. nº. -849.010-PR-CPF. nº. -
 462.632.689/72) - brasileira, casada, de lar, residente e domiciliada em Curitiba-Pr e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO -
 - (já qualificado). - b) - JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - (já qualificado). - c) - SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSA-
TO - (já qualificado). - d) - J. O. F. F. CONSTRUCCAO CIVIL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAOES LTDA - (descrita e identificada no
 Reg. 08 - desta matrícula). - e) - esta por que vez representada neste ato por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO -

NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISAITO (ambos já qualificados) e D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA (já qualificada). - 2) - D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (já qualificada), representada na forma do seu Contrato Social e conforme Alvará de Autorização nº. - 31/91, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Civil da Comarca de Curitiba-Pr, por seus sócios JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISAITO (já qualificados). - 3) - J. O. F. F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (já qualificada), representada na forma do seu Contrato Social por seus sócios, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISAITO (ambos qualificados) e D. V. O. FRANCO AGROPECUARIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (já qualificada). - 4) - JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO (já qualificada). - 5) - REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ e s/marido Sr. - PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ (descritos e identificados no Reg. 03 desta Matrícula), representados neste ato por sua procuradora, J. O. F. F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (já qualificada), nos termos da procuração de fls. 028- Lvs. - 92-P do 119.012-Ofício de Notas de Curitiba-Pr, arquivado no Lvs. - 47-R-fls. 148/153. - 6) - SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BISAITO (já qualificada) e s/marido Sr. - ROBERTO CLAUDIO BISAITO (Cl. RG. nº. - 782.036-PR-CPF. nº. - 319.221.049/49) - brasileiro, residente e domiciliado em Curitiba-Pr. - 7) - ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO (Cl. RG. nº. - 531.348-PR-CPF. nº. - 810.346.529/15) - brasileira, separada judicialmente, do comércio, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, representada neste ato por seu procurador, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO (já qualificado), nos termos da procuração de fls. 1 - Lvs. - 185-P, em 16.05.1.995, nas Notas do 119.012-Ofício de Curitiba-Pr, arquivada no Lvs. - 47-R-fls. 156. - INTERVENIENTES GARANTIDORES: - JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e J. O. F. F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (já qualificados). - CLAUSULA PRIMEIRA: - O Banco abre a CREDITADA um limite de crédito no valor de US\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentas e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais), correspondente a R\$ 2.488.920,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais), ao dolar cotado a taxa cambial compra de 16,05.1.995, no valor unitário de R\$ 0,88890, a ser utilizado exclusivamente, através da celebração de CONTRATO DE MUTUO PARA REPASSE DE EMPRESTIMO EXTERNO AMPARADO NA RESOLUÇÃO 61 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. - CLAUSULA SEGUNDA: - O prazo para a utilização do limite de crédito decorrente deste instrumento é de 90-dias e, uma vez utilizado o limite ora aberto o prazo de vigência desta escritura é de 31-meses, a contar da efetiva liberação dos recursos que constara no CONTRATO permanecendo, entretanto, validas e em vigor as garantias e demais condições previstas nesta Escritura, ate que todas as obrigações assumidas pela CREDITADA, resultantes do CONTRATO para utilização do referido limite sejam integralmente cumpridas. - Para garantia das obrigações principais e acessórias assumidas na Escritura e no CONTRATO, para utilização do limite de crédito ora concedido, a CREDITADA emite neste ato uma NOTA PROMISSORIA com vencimento à vista em caráter "pro solvendo" a favor do BANCO, no valor de US\$ 4.760.000,00 (quatro mil, setecentos e sessenta dolares dos Estados Unidos), devidamente avalizada pelos INTERVENIENTES GARANTIDORES no inicio identificados e qualificados. - Os INTERVENIENTES GARANTIDORES, mencionados na cláusula anterior, comparecem também neste ato na condição de DEVEDORES SOLIDARIOS, emunido com o convencido neste instrumento e no CONTRATO, responsabilizando-se ilimitada e solidariamente pelo total cumprimento de todas as obrigações pecuniárias que não vierem a ser assumidas pela CREDITADA, incluindo juros, atualização monetária variação cambial, comissão de permanência, multa contratual, honorários advocatícios e despesas, ainda que não contidas na referida Nota Promissória, independentemente de sua participação no referido CONTRATO. - Para garantia das obrigações principais

Busate e Roberto Oláudio Busate, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento 1.260, lavrada às fls.434, do Livro B-05, do Cartório de Registro Civil do distrito de Pinhal, Município de Piraguara-Pr, procede a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos, os quais passam de Casados sob o regime de comunhão de bens, para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada em 11-08-95, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renato Neves Barcellos, da 3ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-Pr, nos autos de separação consensual sob nº.01240/95. (Documentos arquivados neste Ofício sob nº. de Ordem do Protocolo). - Destas: - 60, COVRC O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[assinatura]*

AV-16-1.775 = (Prot.nº.24.463) - Data: - 22 de maio de 1.997. -

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: - Tendo o adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, contraído nupcias com a Sra. MARIA ESTELA SILVEIRO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento sob nº.9.120, lavrada às fls.130, do Livro B-024, nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr, ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil do mesmo o qual passa de Divorciado, para Casado - Sob o Regime de Separação de Bens. - (Documentos arquivados neste Ofício sob nº. de Ordem do Protocolo). - Destas: - 60,00 VRC. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[assinatura]*

R-17-1.775 = (Prot.nº.24.464) = Data: - 22 de maio de 1.997.

EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO: - O imóvel desta matrícula foi adquirido por "JOFRAN = AGROPECUÁRIA LTDA", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Imaculada Conceição, 181, na Cidade de Curitiba-Pr., inscrita no CGC.MF.nº.75.014.068/0001-29 e "J.C.F.F. - CONSTRUÇÃO CIVIL = ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Imaculada Conceição 181, em Curitiba-Pr., inscrita no CGC.MF.nº.77.960.623/0001-30; Àtráves de Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada nas notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, às fls.175 à 181, do Livro E-47, em data de 20 de Maio de 1.997. - Sem valor declarado. - CONDIÇÕES: - O imóvel acima foi adquirido entre elas nas seguintes proporções: - A JOFRAN = AGROPECUÁRIA LTDA, uma parte ideal correspondente a 79.514,30 metros quadrados, ou sejam 3,30 alqueires paulistas e a J.C.F.F.-CONSTRUÇÃO CIVIL = ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, uma parte ideal correspondente a 41.485,70 metros quadrados, ou sejam 1,70 alqueires paulistas. - As demais condições constam da Escritura. - INCRA: - Recibo Certificado de Cadastro sob nº.716.162.003.840-6. - Impostos = Quitados, conforme consta na escritura. - INSS: - CMD.nº.723.408, expedida em 12-05-97; nº.723.448, exp.em 14-05-97 e nº.721.746, exp.em 14-05-97, todas pelo INSS, por sua agência de Curitiba-Pr. - As demais partes declararam na escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais não industrializam e nem comercializam no varejo seus produtos no País ou Exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresentação da CMD do IAPAS, nos termos de que dispõe o Dec.Lei nº.1.958/82. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[assinatura]*

AV-18-1.775 = (Prot.nº.24.464) = Data: - 22 de Maio de 1.997.

ÔNUS: - As adquirentes do R-17-acima, tem ciência da existência do ônus que grava o imóvel desta matrícula, que foi objeto do R-12-acima. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial *[assinatura]*

R-19-1.775 = (Prot.nº.24.466) - Data: - 23 de Maio de 1997. -

COMPRA E VENDA: - "Do imóvel desta matrícula foi transmitido pela sua propriedade JOFRAN = AGROPECUÁRIA LTDA, por



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

000 77.888.872/0001-08

Gilberto Pinto

Clarice F. Afencar

Ines Cristina de Souza

TITULAR
CPF 087.247/788-04

CPF 497.493.159-87

Emp. Intermediadora
CPF 843.501.258-34

Rua Jodo Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná



REGISTRO

GERAL

FICHA

N. - 006 -

LIVRO N. 2

- (SEIS) -

Matricula

No 1.775

Em 23 / Maio

/ 1997

ma qualificada, "Parte ideal correspondente a 79.514,30 metros quadrados, ou sejam 7,95 hectares, ou ainda 3,30 =
alqueires paulistas", que possui a favor da Condomina - J.O.F.F. - CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÃO LTDA, acima qualificada, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do tabelionato des-
ta Cidade e Comarca, às fls.184 à 185, do livro nº.E-47, em data de 23 de Maio de 1997.- VALOR:- R\$-11.800,00 (on-
ze mil e oitocentos reais).- CONDIÇÕES:- As constantes da Escritura.- IMP.TRANSMISSÃO:- Guia no valor de R\$-236,00
expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 23 de maio de 1997.- I.N.C.I.A.A:- Recibo Certificado =
de Cadastro 716.162.003.840-6 - área total 716,6 hectares - Impostos Quitados.- I.N.S.S.- Certidão Negativa de =
Débito - CND nº.723.408 - Série G - PCND 003066/97, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por
sua agência de Curitiba-Pr, em data de 12 de Maio de 1997.- O referido é verdade e dou fe. Oficial Substituta.

AV-20-1.775 - (Prot.nº.24.466) - Data:- 23 de Maio de 1997.-

ÔNUS:- A adquirente do R-19 acima, têm ciência do ônus que grava o imóvel desta matrícula, que foi objeto do R-1
2 acima. O referido é verdade e dou fe. Oficial

AV.21/A.775:- Protocolo nº.-25.398 - Data:-21 de Maio de 1.998-

CANCELAMENTO- Em cumprimento ao respeitavel Officio nº.103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cum-
pra-se da M.M Juiza de Direito desta Comarca-Pr - Drª.Marcia Andrade Gomes Rosso, expedido pelo M.M Juiz de Di-
reto - Drº.Fernando Quadras da Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março de
1.998, extrelado dos autos de Ação Ordinária nº.-98.0646 em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização/
e Reforma Agrária-Incra e requeridos Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato-e outros, que figurou como tramam-
tentes. Procedo a esta averbação de Cancelamento, para cancelar como cancelado fica os registros sob nºs.17 e 19
desta matrícula, por determinação judicial, para todos os fins de direitos. DESTAS: NIHIL.-O referido é verdade/
e dou fé.-Substituta: *[Signature]*
PROF. FERNANDA
CPF 843.501.258-34

AV.22/A.775:- Protocolo nº.-26.730 - Data:-16.12.1.999-

RESTITUIÇÃO DE REGISTROS, Certificado que de acordo com o Officio nº.-600/98-CV, expedido pela Justiça Federal - Se-
ção Judiciária do Paraná, pelo Juiz Federal Substituto - Edvado Mendes da Silva, em data de 22 de Setembro de 1
998, pelo presente procedo a esta averbação para restaurar os registros imobiliários ao estado em que se encon-
travam, em face de decisão proferida nos autos de Ação Ordinária nº.-98.310646-2, que o Instituto Nacional de /

Colonização e Reforma Agrária-INCRA, move contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato-e outros, ficando desta forma CANCELADA a averbação 21 desta Matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS - Nihil.- O referido é verdade e dou fé.-Substituta: Juiz

R.23/1.775:-

Protocolo nº.-29.387 - Data:-11.11.2002-

AUTO DE PENHORA- Certificado que de acordo com o Mandado, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca Parana - city-Estado do Paraná, datado de 05.08.2002, expedido nos Autos de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, Processo nº.-64/02, pelo presente procedo a registro do Auto de Penhora no imóvel objeto desta matrícula, datado de 29.10.1.996, extraída dos Autos nº.650/96 de Ação de Execução, em que é Credor - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A e devedores LOCADORA CURITIBA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-e outros, para pagamento da quantia de R\$ 3.400.699,73, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.400,00VRC, R\$ 105,00. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: Juiz

Av.24/1.775:-

Protocolo nº.-30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTRO- Certificado que de acordo com o Ofício nº.548/2003, datado de 26.11.2003, expedido pelo Juízo Federal da Subseção de Paranaval, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, nos autos nº.2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinária, movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, a restauração dos registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento realçado, mantendo a averbação da proposta da presente ação declaratória de nulidade de fracionamento de imóvel rural, em trâmite perante a Vara Federal de Paranaval nos Autos 2003.70.11.000291-2, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.DESTAS: nihil. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: Juiz

Av.25/1.775:-

Protocolo nº.-30.479 - Data:-13.01.2004-

INEFICACIA DE REGISTRO- Certificado que de acordo com o Ofício nº.-2510/2003, expedida pela 1ª Vara Federal das Execuções fiscais, datado de 8.12.2003, pelo presente procedo a averbação para constar a ineficácia dos registros sob nº.-17 e 19-desta matrícula, extraída do Processo nº.-96.0005647-1, 97.00.23513-0 e 97.00.21983-6, de Execução Fiscal, em que figura como Exequente FAZENDA NACIONAL e Executado JOFRAN VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: nihil. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: Juiz

R9.23/1.775:-

Protocolo nº.-30.97 - Data:-05.08.2004-

AUTO DE REFORÇO DE PENHORA- Certificado que de acordo com a Carta Precatória nº.-15/2004, expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções fiscais, datado de 10.02.2004, pelo Juízo Federal substituto - Marcus Holtz, pelo presente procedo o registro da Penha em 7,14% do imóvel desta matrícula, extraída dos autos nº.-960005647-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Ylberio Sbrato
TITULAR
CPF: 027.247.789-04

Guaraciopa de Oliveira
ALTERNADO
CPF: 497.983.158-87

Suas Gestões de Serviços
SUBSTITUTO
CPF: 045.501.258-04



REGISTRO GERAL

F I C H A

N.º -07-

(SETE) -

RUA EMILIO DE MENESES, 777. FONE (41) 465.1100 - CEP: 87.660-000 - PALMAREJO, PARANÁ

MATRICULA Nº -1.775- EM 05 / -Agosto- / 2004

LIVRO N.º 02

Ação de Execução fiscal datado de 07 de julho de 2004, expedida pelo Juízo de Direito desta Comarca-Paranacity Estado do Paraná, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEICULOS LTDA e outro para pagamento da importância de R\$ 4.909,902,56, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.314,00 VRC, R\$ 138. (Guia de funrejus: 609,00). O referido é verdade e dou fe. Substituta: *[Assinatura]* João Cristiano de Souza CPF: 045.501.258-04

R.24/1.775- Protocolo nº. -70.244 - Data: -07.12.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acórdão com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal do executado no imóvel desta matrícula, nos autos CPE-591/2007 tendo como exequente OSVALDEMIR FIORATI, e executado JOFRAN VEICULOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 101.599,47, conforme documentos que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00. (Guia de funrejus R\$ 200,00 a quitar juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fe. Substituta: *[Assinatura]* João Cristiano de Souza CPF: 045.501.258-04

R.25/1.775- Protocolo nº. -71.832 - Data: -27.05.2009-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acórdão com o Mandado datado de 29 de Abril de 2009, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, datada de 19 de Maio de 2009, Ref.00148-2009-567-09-00-(Cart.Prec.148/2009, na execução movida por ARNALDO AQUILINO FILHO- (espólio) e exequente em face de AUTORENTAL LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, para pagamento da importância de R\$ 320.204,37, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.- DESTAS: 1.315,00VRC, R\$ 138,00. Guia de funrejus: R\$ 609,00 a quitar, juntamente com outros imóveis. O referido é verdade e dou fe.-Substituta: *[Assinatura]* João Cristiano de Souza CPF: 045.501.258-04

Av.261.775 - Protocolo nº.76.998 - Em 07.12.2012

DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranavai, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente procedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acórdão de fls.1000-1010 e 1040-1048, Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº.2003.70.11.000291-2-PR), autor INSTITUTO

NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, **INHA SILVA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO**, fortificado o valor da causa em R\$.306.315,40, com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº.2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas: nihil. O referido é verdade e dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada,  Oficial Designada
CPF: 04466278

R.271/1.775 - Protocolo n.º 79,047 - Em 01.04.2014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 31/01/2014 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da Penhora na parte ideal de **7,14%** do imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 20/03/2014 nos Autos Referência nº.01125-2013-567-09-00-0 (CartPrec - Ajuizada em 05/09/2013) 0001123-53.2013.5.09.0567 - Deprecante 06814-1996-662-09-00-5 (RTOrd) 0681400-09.1996.5.09.0662 (4ª Vara do Trabalho de Curitiba), em que figura como autor **JOAQUIM BENTO**, e como réu **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO (Espólio De)**, para pagamento da importância de R\$.46.544,82, conforme documento que fica arquivado neste ofício. (Funrejus R\$.93,10, a ser quitado). **DESTAS**: 1.293,60 VRC= R\$.203,09. Em 01 de abril de 2.014. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  Substituto
CPF: 04466278 **Leonardo Salvador**

R.281.775 - Protocolo n.º 80.081 - Em 05.11.2014

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 29/07/2014 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 05/11/2014 nos Autos Referência nº.01125-2013-567-09-00-0 (CartPrec 1125/2013 - Ajuizada em 05/09/2013) 0001123-53.2013.5.09.0567 - Deprecante 06814-1996-662-09-00-5 (RTOrd) 0681400-09.1996.5.09.0662 (4ª Vara do Trabalho de Maringá), em que figura como autor **JOAQUIM BENTO**, e como réu **JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO (Espólio De)**, para pagamento da importância de R\$.47.927,93, conforme documento que fica arquivado neste ofício. (Funrejus R\$.95,85, a ser quitado). **DESTAS**: 1.293,60 VRC= R\$.203,09. Em 05 de novembro de 2.014. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,  Oficial Designada
CPF: 04466278

AV.029/Mat-0001775 - Protocolo n.º 0082134 - Data: 19/05/2016

DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Certifico que de acordo com o Ofício nº.9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranavaí, PR, autos nº.2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** em face de **Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros**, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do condomínio, de compra e venda e de doação, solicitou o cancelamento das averbações feitas junto as margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS**: Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  Substituto
CPF: 04466278 **Leonardo Salvador**

AV.0030/Mat-0001775 - Protocolo n.º 0084828 - Data: 18/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF: 645.501.258-34

Leonardo Salgado
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.788-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRICULA

Nº 0001775

EM 18 de abril de 2018

REGISTRO
GERAL

LIVRO N.º 02

F I C H A

N.º 008 / 08

Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, sob Protocolo nº 201602.1115.00108802-IA-420 (Processo nº 32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 18 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF: 645.501.258-34

AV.0034/Mat-0001775 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, sob Protocolo nº 201602.2317.00112330-IA-820 (Processo nº 12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF: 645.501.258-34

AV.0035/Mat-0001775 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

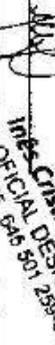
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, sob Protocolo nº 201705.1910.00288325-IA-750 (Processo nº 38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Inês Cristina de Souza
OFICIAL DESIGNADA
CPF: 645.501.258-34

AV.0036/Mat-0001775 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob** Protocolo nº 201711.0611.00395629-IA-390 (Processo nº 0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: **THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,**

AV.0037/Mat-0001775 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob** Protocolo nº 201801.1712.00431521-IA-320 (Processo nº 33705199600409000), constando como Emissor da Ordem: **CLAUDIA CRISTINA KANTEKZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº 39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,**


 Inês Cristina de Souza
 OFICIAL DESIGNADA
 CPF: 645.501.259-34

R.0038/Mat-0001775 - Protocolo nº 0086657 - Data: 24/10/2019.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determino o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº 00000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: **Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 169.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veículos LTDA - CNPJ: 78.161.817/0001-39, J.O.F.M. Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.464.877/0001-35, J.O.F.F Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.623/0001-30, Autorental Locadora de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Locadora Curitiba de Veículos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Funtrejus R\$ 5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$ 249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,**


 Inês Cristina de Souza
 OFICIAL DESIGNADA
 CPF: 645.501.259-34

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0001775 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Paranacity, 07 de novembro de 2019.

Inês Cristina de Souza-Oficial
Selo Digital nº NY5tGMhlvMWO6chTXwvZuqn5x

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 **Registradores**
Central Registradores de Imóveis